RESOLUÇÃO Nº 06/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 21/03/2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032781/00-40, nos termos do Parecer nº 04/2001 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à criação do Programa de Pós-Graduação em Oftalmologia no nível de Mestrado.

Porto Alegre, 21 de março de 2001.

(o original encontrasse assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.